



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.971, DE 2 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos Municipais no dia 3 de maio de 2018 e dá outras providências”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e ainda

Considerando a Cerimônia de Ação de Graças, a ser realizada no Bairro Rural da Região dos Canteiros no dia 03/05/2018 às 15 horas, em agradecimento a recuperação das crianças acidentadas em 23/02/2018;

DECRETA:

Art.1º- O horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 3 de maio de 2018, será, ininterruptamente, até as 13 horas.

Art.2º Neste dia encerrarão as atividades nas repartições municipais no horário previsto no art. 1º, salvo as exceções previstas na área de segurança, saúde, coleta de lixo, limpeza das vias públicas e serviços essenciais do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória, 2 de maio de 2018.


Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA,
MINAS GERAIS
CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 02/05/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 02/05/18
Neuzi Costa de Oliveira
Nome / Cargo de Nomeação